Compras BR
Portal de Licitações

Pregão Eletrônico

Dados do Processo

Nº Processo	Responsável
105/26	Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração, treinamento, suporte técnico e manutenção de solução integrada de controle de frequência dos servidores públicos municipais, composta por software de gestão de ponto eletrônico em ambiente web, aplicativo móvel para registro de ponto e equipamentos de registro eletrônico de ponto com tecnologia de reconhecimento facial, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Jeceaba e suas Secretarias.

Dados Gerais

Situação	Inicio Envio Propostas	Fim Envio Propostas	Pregoeiro
Aguardando Abertura	05/11/2026 - 09:00	23/11/2026 - 08:59	Taciane Silva Oliveira
Modo de Disputa	**Exibir Valor de Referência**	**Amparo legal**	
Valor Total	Sim	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Tipo	**Inversão de Fase**	**Recurso Federal**	**Benefícios Selecionados**
Menor Preço	Não	Não	Nenhum

Listagem de Lotes/Itens

Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R$)	Total (R$)
LOTE 001	Item 001	Software de Gestão de Ponto O sistema deverá possuir, no mínimo: * Plataforma 100% web, acessível por navegadores modernos; * Controle de acesso por usuários e perfis de permissão; * Cadastro ilimitado de servidores; * Cadastro de escalas e jornadas de trabalho; * Controle de horas extras; * Controle de banco de horas; * Controle de atrasos, faltas e justificativas; * Tratamento de ocorrências e ajustes de ponto; * Emissão de relatórios gerenciais e operacionais; * Dashboard com indicadores de frequência; * Exportação de relatórios em PDF e Excel; * Histórico completo de alterações e auditoria; * Integração com relógios de ponto; * Integração com aplicativo móvel; * Backup automático das informações; * Ter compatibilidade de integração com os relógios IDclass Control ID * Armazenamento em nuvem ou ambiente seguro disponibilizado pela contratada; * Atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Aplicativo Móvel O aplicativo deverá: * Ser compatível com Android e iOS; * Permitir registro de ponto por smartphone; * Possuir autenticação por login e senha; * Permitir validação por biometria facial do aparelho ou selfie; * Registrar geolocalização no momento da marcação; * Registrar data e hora sincronizadas; * Permitir consulta de espelho de ponto; * Permitir envio de solicitações de ajustes e justificativas; * Operar com transmissão segura dos dados.	Meses	12	1.960,00	23.520,00
LOTE 001	Item 002	Equipamentos de Relógios de Ponto com Reconhecimento Facial Os equipamentos deverão possuir, no mínimo: * Tecnologia de reconhecimento facial; * Tela colorida para operação; * Capacidade de armazenamento local dos registros; * Comunicação TCP/IP; * Sincronização automática com o sistema de gestão; * Registro rápido e preciso dos usuários; * Identificação por face sem necessidade de contato físico; * Possibilidade de operação off-line com sincronização posterior; * Alimentação bivolt automática; * Equipamentos novos, sem uso anterior; * Garantia mínima de 12 meses. Serviços de Implantação A contratada deverá: * Realizar instalação e configuração dos equipamentos; * Configurar o sistema conforme a estrutura organizacional da Prefeitura; * Efetuar treinamento presencial ou remoto para administradores e usuários; * Disponibilizar suporte técnico durante toda a vigência contratual; * Realizar atualizações corretivas e evolutivas sem custos adicionais. Resultados Esperados Com a contratação espera-se: * Modernização do controle de frequência dos servidores; * Redução de inconsistências nos registros de ponto; * Maior transparência na gestão de recursos humanos; * Melhoria da produtividade administrativa; * Disponibilização de informações confiáveis para tomada de decisão; * Maior controle sobre jornadas de trabalho, horas extras e banco de horas; * Atendimento às boas práticas de governança e controle interno.	Meses	10	1.971,67	19.716,70